



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LEI DE CRIAÇÃO – 372 DE 13/02/1992

Portaria nº. 86/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ELIAS VIEIRA AMORIM, inscrito no CPF nº 840.562.582-87, o qual irá deslocar-se-á até o município de Porto Velho/ RO, nos dias 14 e 15 de março do corrente ano, para participar no dia 14 de uma reunião de fundação da ANAMMA de Rondônia, e no dia 15 do fórum de secretários de meio ambiente da Amazônia legal. Assuntos de interesse dessa secretaria.

Informamos que esta despesa esta prevista no PPA, LDO E LOA, em conformidade com artigo 16, inciso II da LRF. De interesse desta secretaria de agricultura e meio ambiente.

Arbitrar e conceder ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ELIAS VIEIRA AMORIM 12 UPF no valor de R\$ 39,10 totalizando R\$ 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Ministro Andreazza – RO, 12 de Março de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL